

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 002/2010):

“Referendar a Portaria G.P. nº 692/09, que **suspendeu**, a partir de 17/12/2009, as férias do Exmo. Sr. **ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 04/12/2009 a 02/01/2010, ficando os 17 (dezessete) dias restantes para serem usufruídos de 07 a 23/01/2010; bem como **adiou** as férias referentes ao 1º período de 2010, marcadas anteriormente para 11/01 a 09/02/2010, a fim de serem usufruídas de 25/01 a 23/02/2010.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 21/janeiro/2010.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno – Substituto